GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2020.

Ofício n°: 036/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 3359/2020 – Ofício nº 152/2020 (Projeto de Lei nº 014/2020);
Ofício nº 154/2020 (Projeto de Lei nº 013/2020);

EXPEDIENTE
14 MAIO 2020

Assunto: Encaminha Leis Municipais nº 6.018 e 6.019/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais nº 6.018 e 6.019/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

ALTERA A LEI Nº 5.187, DE 20 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS POSTOS DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DEMARCAREM FAIXA PARA PEDESTRES NAS CALÇADAS LIMÍTROFES.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)".

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Moacir Júnior Rezende Pereira
Gerente Legislativo Substituto

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM
11/05/20

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Mai-2020-11:36-031477-1/1